



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## PARECER CONCLUSIVO

### TERMO DE FOMENTO Nº 04/2023-CMDCA

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e art.200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

#### **I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC**

Parecer Conclusivo do Termo de Fomento nº 04/2023, recursos municipais oriundos do CMDCA por meio do Fundo Municipal, repassados à **COMUNIDADE KOLPING DE SANTA CECÍLIA** inscrita no CNPJ nº 45.978.236/0001-35, entidade sem fins lucrativos fundada em 25/05/1976.

#### **II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.**

Localizada neste município, na Rua Curitiba nº 84, bairro Jd. Paraná, CEP 19804-510, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2023. Tem por finalidade estatutária a "promoção do homem e da mulher na defesa e garantia de direitos, com programas e/ou projetos de ação e formação: religiosa, social, educacional, cultural, recreativa, interações sociais, profissionalização e geração de renda. Visando assim uma melhor interação familiar, social e laborativa". Conforme descrito em seu Estatuto Social, artigo 5º.

#### **III - Do objeto;**

Tem por objeto aquisição de material de permanente e custeio de material de consumo e serviços de terceiros, e o pagamento de Recursos Humanos conforme detalhado no Plano de Trabalho,

#### **IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.**

Durante o exercício de 2023, foi repassado para OSC, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos de recursos abatidos do Imposto de Renda de Terceiros por meio de doações ao FMDCA, não houve investimento do recurso durante o período.

Fonte do Recurso: Municipal / FMDCA		
Empenho Extra Orçamentário	Data do Repasse	Valor (R\$)
2434	15/08/2023	50.000,00
<b>Total do Repasse no Exercício</b>		50.000,00
<b>Rendimentos da Aplicação Financeira</b>		00,00
<b>Total disponível no Exercício</b>		50.000,00

#### **V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;**

Recebemos o processo de prestação de contas em 31/01/2024, sob o protocolo nº 1928.



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## **VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.**

A análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 49.495,29 (quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos).

## **VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.**

Houve glosa no valor de R\$ 504,71 (quinhentos e quatro reais e setenta e um centavos) por despesa indevida, restituídos aos cofres públicos em 30/04/2024.

## **VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.**

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

## **IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.**

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

## **X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;**

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

## **XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.**

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

## **XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.**

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

## **XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.**



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

O recurso repassado pro meio do TERMO DE FOMENTO N.º 04/2023 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

**XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionares e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.**

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal n.º 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Edvânia Rodrigues Fabri – CPF 300.695.038-00, designada pela Portaria n.º 38.501 de 13/05/2024.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

- 1- Igor Coutinho Prado – CPF 373.603.568-30
- 2- Maíke Osny da Silva – CPF 414.430.548-10
- 3- Thainis Sclar – CPF 367.336.258-57

**XV - Da aprovação da aplicação dos recursos**

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2023 a referida Organização da Sociedade Civil.

**XVI - Das ressalvas**

As ressalvas se dão pela não observância:

- Do art. 11 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações, sobre a divulgação em meios eletrônicos do Ajuste e art. 2º, inciso II, alínea "b" do Termo de Fomento, feitos parcialmente.
- Do Artigo 2º, inciso II, alínea "e" do Termo de Fomento, sobre a aplicação financeira dos recursos.

**XVII - Da data e signatários**

Assis, 07 de junho de 2024

Tânia Tanus Salvadori  
369.565.448-14  
Presidente do CMDCA

Vanislene Guiotti  
CPF 276.718.338-19  
Gestora da Parceria

De acordo em 24/06/24

Edvânia Rodrigues Fabri  
CPF 300.695.038-00  
Controladora Geral